



A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final
Sessão 06/07/16

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

Fl: 01 Proc. nº 3420/16
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR OZÉIAS LOPES DE FARIAS

~~ORDEM DO DIA~~

~~Sessão: _____~~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 296 /2016

~~ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente~~

Concede Homenagem, a Senhora Marli de Souza Martins, pelo trabalho junto à causa da adoção.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

APROVADO

Sessão: 06/07/16

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente


Art. 1º - Fica concedida a homenagem, a Senhora Marli de Souza Martins, pelo trabalho junto à causa da adoção.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, Cariacica – ES, 04 de julho de 2016


OZÉIAS LOPES DE FARIAS
VEREADOR – PRB

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

3420 Data 05/07/16

Protocolo - Gerente
Assinatura


GELSON ANDREON
VEREADOR - PT

JUSTIFICATIVA:

A outorga em prol da Senhora Marli de Souza Martins em epígrafe, irá abrilhantar a homenageada, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando sua função com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadã honrada e conhecedora das funções a qual sempre foi designado a desempenhar com muito amor e respeito.

www.camaracariacica.es.gov.br